

Ata n.º 10/2018

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 19 de setembro de 2018, pelas 15h10m, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada provisoriamente pela Professora Míriam Afonso Brigas, na ausência da Professora Elsa Dias de Oliveira, ausente em Moçambique em serviço da Faculdade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Ata da sessão anterior.**
- 2. Secretário do Conselho.**
- 3. Pessoal.**
- 4. Contratação de Assistentes Convidados.**
- 5. Distribuição de serviço docente.**
- 6. Mestrados e Doutoramentos.**
- 7. Júri de Agregação.**
- 8. Equivalências.**
- 9. Regulamento da fraude.**
- 10. Cooperação Jurídica.**
- 11. Relações Internacionais.**
- 12. Outros assuntos e informações.**

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Luís de Lima Pinheiro, Dário Moura Vicente, Vasco Pereira da Silva, Carlos Blanco de Moraes, Maria Luísa Duarte, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Margarida Salema, Miguel Nogueira de Brito, Miguel Moura e Silva, Pedro Caridade de Freitas, Lourenço Vilhena de Freitas e Helena Morão. O Professor Fernando Araújo foi substituído pelo Professor Pedro Romano Martinez. O Professor Januário Costa Gomes foi substituído pelo Professor Paulo Sousa Mendes. A Professora Ana Maria Guerra Martins foi substituída pelo Professor Rui Guerra da Fonseca.

Antes da Ordem de Trabalhos

Antes da Ordem de Trabalhos, o Presidente comunicou que a Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, impossibilitada de estar presente por motivos de saúde,

lhe havia pedido para transmitir que, na sequência da concordância anteriormente manifestada pelo Conselho em 4 de Abril de 2018, na qualidade de dirigente da Associação Portuguesa do Direito de Trabalho (APODIT), manifestara na reunião da Sociedade Internacional do Direito do Trabalho e da Segurança Social realizada em Setembro, em Turim, a disponibilidade da Faculdade para ceder as suas instalações para a realização do Congresso Internacional de Direito do Trabalho a efetuar em Lisboa entre 2 e 4 de Setembro de 2020 e para prestar outro apoio logístico. A Sociedade Internacional agradeceu a disponibilidade, pedindo-lhe para transmitir à Faculdade o seu reconhecimento, ficando assente que o referido Congresso se realizaria com base na Faculdade de Direito de Lisboa, sem prejuízo de poder ser também utilizada a Aula Magna se se mostrasse necessário, nos termos a acordar com a Reitoria da Universidade.

1. Ponto 1 da OT. (Ata da sessão anterior)

O Presidente informou que havia recebido apenas um pedido de correção formal na redação do Ponto 7 da Ata, colocando em seguida a mesma à aprovação. Antes da aprovação, o Professor Dário Moura Vicente solicitou que no Ponto 6 da Ata ficasse uma referência à aprovação do Relatório de Atividades de Cooperação de 2017/2018, uma vez que nela apenas se fazia referência à apresentação do mesmo. Nada havendo a opor por parte do Conselho, a Ata da sessão do Conselho Científico de 19 de julho de 2018 foi aprovada por unanimidade.

2. Ponto 2 da OT. (Secretário do Conselho)

O Presidente comunicou ao Conselho que a Professora Secretária, Elsa Dias de Oliveira, estaria de licença sabática no ano letivo de 2018/2019, pelo que solicitara a sua substituição no cargo. Para a substituir propôs a Professora Míriam Afonso Brigas. Realizada a eleição por voto secreto, a Professora Míriam Afonso Brigas foi eleita com 16 votos a favor e um branco. Na sequência, o Presidente agradeceu a disponibilidade da nova Professora Secretária e propôs um voto de louvor à Professora Elsa Dias de Oliveira pelo excelente trabalho desempenhado enquanto Secretária do Órgão, o qual foi aprovado por unanimidade.

A partir deste momento a Professora Míriam Afonso Brigas deixou de exercer o secretariado a título provisório em substituição, passando a exercê-la como Professora Secretária em efetividade.

3. Ponto 3 da OT. (Pessoal)

3.1. Foi lido e aprovado, por unanimidade, o parecer elaborado pelos Professores Vasco Pereira da Silva e Carlos Blanco de Moraes sobre o período experimental do Professor Miguel Prata Roque, favorável à sua nomeação definitiva.

3.2. Foram designados os Professores António Menezes Cordeiro e Miguel Teixeira de Sousa para elaborarem os pareceres relativos à apreciação do período experimental do Professor José João Ferreira Gomes, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 15262/2015, de 7 de dezembro.

3.3. Foram designados os Professores António Menezes Cordeiro e Pedro Romano Martinez para elaborarem os pareceres relativos à apreciação do período experimental do Professor Guilherme Dray, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 15262/2015, de 7 de dezembro.

3.4. Foi dado parecer favorável ao pedido de acumulação de funções da Professora Paula Cristina dos Santos Rosado Pereira com a docência no 5.º Curso de Formação de Juízes dos Tribunais Administrativos e Fiscais, desde que sem prejuízo para o serviço docente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3.5. O Conselho Científico tomou conhecimento do termo da comissão de serviço do Professor Paulo Emanuel Fernandes Pardal Morcela e do seu regresso ao serviço da Faculdade.

4. Ponto 4 da OT (Contratação de Assistentes Convidados)

O Presidente do Conselho referiu ter recebido propostas de contratação de assistentes convidados dos Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas, Ciências Jurídico-Económicas e Ciências Jurídico-Políticas, exaradas em Atas das quais constavam os critérios utilizados, solicitando a sua aprovação (Docs. n.ºs 1, 2 e 3). Sobre o assunto o Professor Menezes Cordeiro referiu que a reunião do Grupo de Jurídicas para o efeito seria realizada ainda durante a tarde, esperando ainda poder entregá-la durante o decurso do Conselho. Entretanto, indagou se os candidatos aprovados já tinham sido contactados pelos Grupos, uma vez que alguns estavam aprovados em mais de uma área. Pronunciaram-se negativamente os Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas e Ciências Jurídico-Económicas. O Professor Blanco de Moraes referiu que o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, havia feito contactos preliminares, mas a título informal, e sujeitos à aprovação pelo Conselho Científico das propostas de contratação. O Professor Miguel Moura e Silva referiu, em seguida, que se abstinha na votação das

propostas, por considerar que não existia igualdade nos critérios de seriação adotados pelos vários Grupos, e por verificar que no Grupo de Ciências Jurídico-Económicas não existia fundamentação a justificar a seriação dos candidatos.

Colocadas à votação, as propostas de contratação dos Assistentes Convidados apresentadas pelos Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas, Ciências Jurídico-Económicas e Ciências Jurídico-Políticas, foram aprovadas com uma abstenção.

5. Ponto 5 da OT (Distribuição de Serviço Docente).

Foram colocadas à aprovação as distribuições de serviço docente para o ano letivo de 2018/2019 dos Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas e Ciências Jurídico-Políticas, previamente distribuídas. Tendo em conta a contratação previamente aprovada de assistentes convidados, o Professor Blanco de Moraes referiu que se procederiam aos devidos ajustamentos na distribuição de serviço apresentada pelo Grupo de Ciências Jurídico-Políticas. O Professor Duarte Nogueira referiu que o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas faria também alguns ajustamentos pelo mesmo motivo. A Professora Maria Luísa Duarte mencionou que na disciplina de Direito Internacional Público, do 2.º ano, turma B, constavam 362 alunos inscritos, estando apenas previstas 8 subturmas, com cerca de 45 alunos cada. Atendendo ao número elevado de alunos de cada uma e às consequentes dificuldades pedagógicas no plano docente e da avaliação, entendia que a situação deveria ser ponderada. Intervieram em seguida os Professores Blanco de Moraes, Menezes Cordeiro e Romano Martinez, ficando de se procurar as soluções adequadas para minimizar tais inconvenientes.

As distribuições de serviço docente para o ano letivo de 2018/2019, dos Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas e Ciências Jurídico-Políticas foram aprovadas na generalidade.

6. Ponto 6 da OT (Mestrados e Doutoramentos).

6.1. Questões transversais.

6.1.1.O Professor Paulo de Sousa Mendes, na qualidade de Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados (CEPG), debruçou-se sobre um requerimento apresentado por alunos dos cursos de Mestrado e de Doutoramento do ano letivo 2017/2018, solicitando a prorrogação da data limite para a apresentação dos Relatórios para o dia 15 de outubro do corrente ano. Sem prejuízo de se tratar de matéria da competência do Diretor e de o prazo já ter sido prorrogado até 30 de setembro, tratando-se, portanto, de uma segunda prorrogação, referiu que a Comissão

a que presidia falara com os serviços da Divisão Académica não existindo a este nível inconveniente de maior no deferimento do pedido. Mencionou ainda que a situação é internamente gerível, até porque o período de menor pendência na Divisão Académica inicia-se na 2.^a quinzena de outubro, o que permite acelerar os procedimentos. A Professora Margarida Salema interveio em seguida para se manifestar contra o adiamento solicitado, atendendo a que já ocorrera uma prorrogação. A Professora Maria Luísa Duarte manifestou-se favorável à prorrogação.

Colocada em seguida à votação, a prorrogação para a entrega dos relatórios de mestrado e de doutoramento até 15 de outubro de 2018 foi aprovada com 10 votos favoráveis, 1 voto contra e quatro abstenções.

6.1.2. Referindo-se à realização dos Mestrados, em particular aos que deveriam ser impreterivelmente realizados até ao final do ano, o Professor Sousa Mendes notou que não podia ser abrandado o esforço em curso, dado existir um apreciável número ainda por agendar. Pedia por isso que fosse dada prioridade à matéria por todos os professores, tanto mais que se previa ainda a entrega de mais dissertações (cerca de 10) a realizar no mesmo prazo. A este respeito, o Professor Dário Moura Vicente solicitou que fosse entregue aos Presidentes dos júris de Mestrado a listagem destas provas, de forma a ser possível agilizar o processo. De forma a facilitar a marcação, o Professor Paulo de Sousa Mendes sugeriu que se equacionasse a possibilidade destes júris integrarem um professor sénior a presidir, e um vogal fora da área de especialidade da tese. Se não se recorresse a mecanismos desse tipo, afigurava-se-lhe difícil a realização de todas as discussões de Mestrado até 31 de dezembro. A Professora Maria Luísa Duarte salientou a necessidade de cada Presidente de júri ter conhecimento atempado das provas que deveria realizar, tendo o Presidente do Conselho sugerido que os presidentes de júris deveriam entrar em contato com a Divisão Académica para agilizar a marcação das provas.

6.1.3. O Presidente do Conselho solicitou ao Professor Paulo Sousa Mendes, que na qualidade de Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados, fizesse uma breve apresentação do Relatório da Divisão Académica sobre as matrículas nos Mestrados e Doutoramentos para o ano letivo de 2018/2019, previamente distribuído.

O Professor Paulo Sousa Mendes recordou em seguida que existiram duas fases para as candidaturas aos Mestrados e aos Doutoramentos. Na primeira foram preenchidas todas as vagas, tendo sido aberta uma segunda fase até 15 de agosto, com a admissão de mais 89 candidatos. Referiu ainda que a maioria dos alunos inscritos tem nacionalidade brasileira, tendo-se procurado efetuar uma seriação recorrendo à

tabela Enade em uso no Brasil, que classifica as várias universidades brasileiras com base num indicador de qualidade dos cursos numa escala de 0 a 6 valores, avaliados através do desempenho dos estudantes. Referiu ainda que se procurará melhorar a metodologia utilizada no próximo ano, caso se verifique a necessidade de ajustamentos. Relativamente à distribuição dos alunos por especialidades, assinalou a existência de uma assimetria na distribuição dos candidatos, havendo no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, um número significativo de candidatos inscritos na especialidade de direito civil, direito da empresa e direito penal, sendo a este propósito relevante o facto de as aulas serem lecionadas conjuntamente aos alunos de Mestrado e de Doutoramento. Apesar de não existir obrigatoriedade de divisão de turmas, a Escola tinha capacidade logística para efetuar essa divisão, pelo que a questão teria de ser encarada no futuro, sendo importante que o Conselho Científico debatesse o tema.

A Professora Ana Paula Dourado perguntou em seguida ao Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados acerca dos critérios utilizados para efetuar a seriação dos candidatos ao Mestrado, uma vez que receava que alunos da Faculdade de Direito não tivessem tido acesso aos cursos lecionados na nossa escola. A este respeito, o Professor Paulo Sousa Mendes salientou que foram admitidos todos os alunos da Faculdade de Direito candidatos ao Mestrado e que cumpriam os requisitos de admissão, nomeadamente na segunda fase de candidaturas. Esta fase tinha permitido introduzir alguma correção nos resultados obtidos na primeira fase. Salientou ainda que não existem *numerus clausus* por especialidade. A Professora Margarida Salema referiu ser importante que o Conselho Científico pondere a existência de *numerus clausus* por especialidade. A Professora Maria Fernanda Palma considerou adequado o facto de os alunos de Mestrado terem aulas juntamente com os alunos de Doutoramento, dado o facto de cursos terem temas a tratar em concreto. Neste sentido, a separação de turmas seria prejudicial. O Professor Blanco de Moraes e o Professor Lima Pinheiro acompanharam o entendimento sufragado pela Professora Maria Fernanda Palma. O Presidente do Conselho alertou para o facto de a oferta formativa dos cursos pós-graduados destacar a natureza personalizada destes cursos, o que poderá ser difícil de atingir com turmas de 70 alunos. A este propósito, a Professora Ana Paula Dourado referiu efetuar um atendimento personalizado aos alunos, apesar do número de alunos inscritos, tendo o Professor Lima Pinheiro salientado a importância deste debate no Conselho.

6.1.4. O Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados aludiu em seguida a uma proposta de interpretação do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (RMD), no que se refere ao Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e ao Doutoramento, tendo em vista a inscrição para obter aprovação em unidade curricular e a inscrição para melhoria da nota obtida no ano anterior. Referiu que no atual Mestrado em Direito e Prática Jurídica os alunos podem inscrever-se no ano letivo seguinte ao da primeira inscrição como repetentes, nos termos do estabelecido no artigo 36.º n.º 1 do RMD. O n.º 2 estabelece que também se podem reinscrever quando não tiverem obtido a classificação mínima de 12 valores. Em ambos os casos, o limite são 30 ECTS (o que corresponde a 4 unidades curriculares, eventualmente 5, se uma for Metodologia de Investigação Científica). Não existia, todavia, previsão similar para os atuais Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento. Chamava a atenção para a relevância da questão, referindo, a propósito, o caso do Doutoramento, pois se a nota atribuída ao aluno for inferior a 14 valores, este ficará impedido de continuar para a elaboração da tese. A questão que colocava era a de saber se não se justificaria aplicar neste caso o regime previsto no artigo 36.º n.º 1 do RMD ao Mestrado em Direito e Ciência Jurídica. A Comissão a que presidia identificava algumas eventuais vantagens na utilização desse critério, porquanto: a) o alcance prático da aplicação é previsível e controlável: os alunos apenas poderão inscrever-se para repetir uma unidade curricular, pois no mestrado em Direito e Ciência Jurídica cada unidade curricular vale 18 ECTS; b) concede-se aos alunos a oportunidade de concluírem o ciclo de estudos em causa de aproveitarem os resultados positivos que obtiveram nas demais UC do curso; c) finalmente, ser plausível que a causa de falta de aproveitamento a uma unidade curricular se tenha devido a motivo de força maior, eventualmente não reconduzível a alguma das hipóteses previstas no artigo 14.º n.º 1 do RMD.

O Professor Lima Pinheiro referiu que considerava ser a situação do Mestrado em Direito e Prática Jurídica diferente do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, sendo o primeiro mais próximo da licenciatura, o que justificara o regime jurídico definido no artigo 36.º do RMD. Deste modo, seria difícil justificar a aplicação do regime jurídico descrito. A Professora Margarida Salema acompanhou a posição sufragada pelo Professor Lima Pinheiro, defendendo que a Divisão Académica não deve aceitar os pedidos de inscrição efetuados pelos alunos nas situações em causa. Concordando com a proposta do Professor Paulo Sousa Mendes, a Professora Helena

Morão considerou que a não aplicação do disposto no artigo 36.º aos mestrados em Direito e Ciência Jurídica gera uma situação de desproporcionalidade.

Colocada à votação, a aplicação do artigo 36.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento ao Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e ao Doutoramento foi aprovada com 9 votos favoráveis, 2 abstenções e 4 votos contra. A proposta aprovada será comunicada à Divisão Académica como orientação para o presente ano letivo.

6.1.5.A Professora Ana Paula Dourado chamou em seguida a atenção para uma situação relativa ao acesso aberto digital às dissertações de Mestrado na Universidade de Lisboa, salientando que existem teses defendidas na nossa Faculdade com um nível científico menor, disponíveis para consulta. Considerava por isso importante que a acessibilidade existisse apenas para dissertações com um nível médio de classificação, o que atualmente não sucede. O Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados referiu o facto de o artigo 19.º n.º 6 do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa dar cobertura à divulgação nos termos em que atualmente ocorre, podendo, em qualquer caso, justificar-se a articulação da matéria com a Reitoria, para se ponderar a melhor solução. O Professor Jorge Duarte Pinheiro salientou que podia ser relevante disponibilizar a nota atribuída, nos trabalhos acessíveis digitalmente. O Professor Dário Moura Vicente notou o disposto no n.º 7 do artigo 19.º do Regulamento mencionado, que admite já alguma limitação à publicitação dos trabalhos académicos, o que poderia permitir a introdução de algumas regras na matéria. No final solicitou-se ao Professor Blanco de Moraes que preparasse um texto sobre o assunto para debate no Conselho Científico.

6.2. Mestrados

6.2.1. Foi ratificada por unanimidade a deliberação da Comissão Permanente de 25 de julho de 2018, que aprovou a alteração do tema de mestrado apresentado por Rita Joana Moraes de Oliveira Robalo de Almeida e o júri respetivo (Doc. 4)

6.2.2. Foi admitido por unanimidade à preparação da dissertação de mestrado o Dr. Mário Brito Fernandes (Doc. 5)

6.2.3. Foi aprovada por unanimidade a alteração dos júris de mestrado em anexo, ficando na respetiva presidência os Professores Miguel Moura e Silva, Paula Costa e Silva e Dário Moura Vicente (Doc.6).

6.3. Doutoramentos

6.3.1. Foi aprovado o pedido de coorientação do Dr. André Bretones (Doc. 7).

6.3.2. Foi aprovada a passagem à 2.ª fase do doutoramento, com dispensa da parte escolar, da Mestre Raquel Helena Veiga Saraiva Franco Moniz (Doc. 8).

6.3.3. Foi aprovada a passagem à 2.^a fase do doutoramento, com dispensa da parte escolar, doutoramento *per saltum* da Dr.^a Inês Sítima Craveiro (Doc. 9).

6.3.4. Foi aprovada a passagem à 2.^a fase do doutoramento – com dispensa da parte escolar; doutoramento *per saltum*, do Dr. João Serras de Sousa (Doc. 10).

6.3.5. Foi aprovado o pedido de alteração do título da tese de doutoramento da Dr.^a Raquel Gruske Moro (Doc. 11).

7. Ponto 7 da OT (Júri de Agregação)

O ponto foi adiado para Conselho Científico ulterior.

8. Ponto 8 da OT (Equivalências).

8.1. Foi aprovado o pedido de equivalência de licenciatura sem nota, de três candidatos André Carpinelli, André Mendes e Rosa Martins (Docs. n.ºs 12, 13 e 14).

8.2. Foi discutido no Conselho Científico o pedido de equivalência de grau sem nota para efeitos específicos de Natália Silva, tendo o Conselho deliberado pedir à Presidente da Comissão de Equivalências a presença no próximo Conselho para melhor esclarecimento do pedido.

8.3. Foi constituído o júri relativo ao pedido de Equivalência de Doutoramento do Dr. Robinson Fernandes (Doc. 15)

8.4. Foi aprovado o programas de provas escritas e orais a realizar ao abrigo do artigo 8.º n.º 2 do Regulamento de Equivalência de Habilitações Estrangeiras ao Grau de Licenciado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Doc.16)

9. Ponto 9 da OT (Regulamento da Fraude).

O Ponto foi adiado para Conselho Científico ulterior.

10. Ponto 10 da OT (Cooperação Jurídica)

10.1. O Presidente deu conhecimento ao Conselho da participação do Professor Dário Moura Vicente num concurso para professor titular do Departamento de Direito Internacional e Comparado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

10.2. O Professor Dário Moura Vicente informou em seguida ao Conselho os programas do II Curso de Mestrado em Direito Privado e Processo Civil (Doc.17), do Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos (Doc. 18) e do I Curso de Pós-Graduação em Direito do Ambiente (Doc.19), todos a realizar em Cabo Verde,

Handwritten signature and initials

em 2018/2019, em parceria com o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais. Os programas foram aprovados por unanimidade.

10.3. O Professor Dário Moura Vicente submeteu, em seguida, à apreciação do Conselho o projeto de programa de atividades de Cooperação para o ano letivo de 2018/2019. O programa foi aprovado por unanimidade.

A respeito da questão suscitada pelo Professor Miguel Moura e Silva sobre a inclusão de matérias do grupo de Ciências Jurídico-Económicas nos Cursos a organizar pelo Instituto em 2018/2019, esclareceu o Professor Dário Moura Vicente que: a) O elenco dos cursos apresentados corresponde às prioridades de formação definidas pelas instituições parceiras da Faculdade nas atividades de cooperação; b) Dos 18 cursos referidos no Programa, 11 têm carácter interdisciplinar e neles participarão docentes de todos os Grupos da Faculdade, incluindo do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas.

10.4. O Professor Menezes Cordeiro destacou o trabalho significativo desenvolvido pelo Professor Dário Moura Vicente no âmbito da Cooperação.

10. Ponto 10 da OT (Relações Internacionais).

Não foram tratados assuntos relativos a este Ponto.

11. Ponto 11 da OT (Outros assuntos e informações).

11.1. O Presidente do Conselho deu conta ao Conselho de uma carta dirigida ao Diretor da Revista da Faculdade de Direito, Professor Luís Menezes Leitão, pelo Professor Jorge Miranda, na qual pedia a integração na revista de uma secção de matérias relativas à vida universitária. O Professor Dário Moura Vicente, membro do respetivo Conselho de Redação, referiu que a Revista iria acolher as sugestões apresentadas pelo Professor Jorge Miranda em futuras publicações.

11.2. O Professor Lima Pinheiro informou que se iria realizar na faculdade uma conferência sobre Arbitragem e Internet. Oportunamente informaria com mais pormenor.

12. Ponto 4 da OT (Contratação de Assistentes Convidados)

O Professor Menezes Cordeiro, na sequência da reunião do grupo de Ciências Jurídicas para a graduação dos assistentes convidados, entretanto terminada, entregou na mesa um documento do qual constava a seriação dos candidatos (Doc. 20). Dado o adiantado da hora, não chegou a ser objeto de votação, sendo presente ao próximo Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 17,30.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor J. Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico



Professora Doutora Míriam Afonso Brigas

ATA N.º 1

No dia 10 de setembro de 2018, na sala de leitura do Centro de Investigação THD.ULisboa, reuniu o Júri designado pelo Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de acordo com a Deliberação Genérica do Conselho Científico de 27 de julho, presidido pelo Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto e integrado ainda pela Professora Doutora Silvia Alves e pelo Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas.

O Júri procedeu à análise dos currículos apresentados na sequência do Aviso N.º 02/2018, de 19 de julho, que, considerando “a necessidade da eventual contratação de assistentes convidados para assegurar o serviço docente no ano letivo 2018/2019”, convidou os interessados a enviar o seu currículo até 30 de julho para os endereços eletrónicos aí identificados.

Num primeiro momento, o Júri tomou em consideração as “condições de apresentação” mencionadas no Aviso N.º 02/2018: “licenciatura ou mestrado em Direito com a classificação de dezasseis valores”.

Num segundo momento, o Júri procedeu à apreciação e à ordenação dos currículos que, devidamente instruídos, cumpriam as referidas “condições de apresentação”, de acordo com os critérios consensualizados. O júri definiu como critérios de apreciação e ordenação dos currículos:

- 1.º Classificação obtida nos graus académicos em consideração;
- 2.º Adequação do currículo à área científica de ciências histórico-jurídicas;
- 3.º Publicações, *maxime* na área científica de ciências histórico-jurídicas;
- 4.º Experiência docente anterior, *maxime* na área científica de ciências histórico-jurídicas;
- 5.º Frequência do curso de doutoramento, *maxime* na área científica de ciências histórico-jurídicas;

6.º Prémios recebidos pelo interessado;

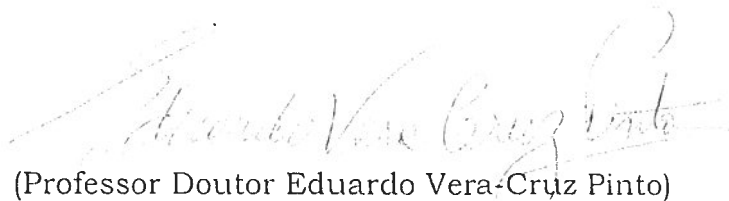
7.º Outras atividades, com relevância académica, desenvolvidas pelo interessado.

Assim, analisados os currículos e ponderados os critérios consensualizados, a comissão deliberou por unanimidade aprovar a lista dos quatro interessados admitidos que, cumprindo as “condições de apresentação”, reúnem os currículos mais adequados ao exercício de funções docentes nas unidades curriculares de ciências histórico-jurídicas:

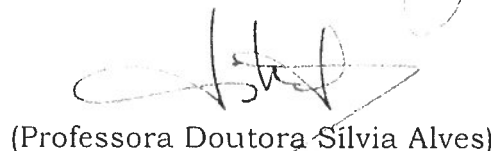
- Filipa Almeno de Carvalho Patrão Vieira de Sá;
- Raimundo Nonato Chaves Neto;
- Fábio Fidelis de Oliveira;
- Miguel de Lemos;
- Rita Patrícia Girão Romão Curro;
- Samuel Dias Henriques;
- Rui Miguel da Rocha Rodrigues Lopes da Cruz.

A lista dos admitidos encontra-se ordenada por ordem hierárquica de chamada, em função das necessidades na distribuição do serviço docente.

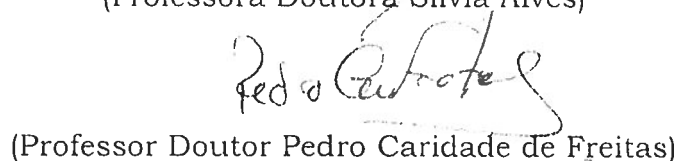
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 10 de setembro de 2018.



(Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)



(Professora Doutora Sílvia Alves)



(Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas)

ATA N.º 2

No dia 10 de setembro de 2018, na sala de leitura do Centro de Investigação THD.Ulisa, reuniu o Júri designado pelo Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de acordo com a Deliberação Genérica do Conselho Científico de 27 de julho, presidido pelo Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto e integrado ainda pela Professora Doutora Sílvia Alves e pelo Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas.

O Júri procedeu à análise dos currículos apresentados na sequência do Aviso N.º 02/2018, de 19 de julho, que, considerando “a necessidade da eventual contratação de assistentes convidados para assegurar o serviço docente no ano letivo 2018/2019”, convidou os interessados a enviar o seu currículo até 30 de julho para os endereços eletrónicos aí identificados.

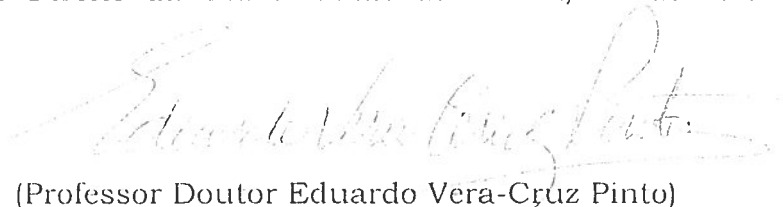
Quanto aos Assistentes Convidados em exercício de funções no ano lectivo de 2017-2018, o Júri decidiu, ouvidos os Professores Regentes das unidades curriculares em que os Assistentes Convidados prestaram serviço e os Orientadores das dissertações de mestrado e das teses de doutoramento, reconduzir nas funções docentes os seguintes Candidatos:

- André Moz Caldas;
- David Camões Galhardas Teles Pereira;
- Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha;
- João Manuel Andrade Nunes;
- Jorge André Nunes Barbosa da Veiga Testos;
- Luciana Rodrigues de Oliveira Aleixo;
- Maria Madalena Marques dos Santos;
- Pedro Correia Gonçalves;
- Pedro Miguel São Marcos da Silva Rodrigues.

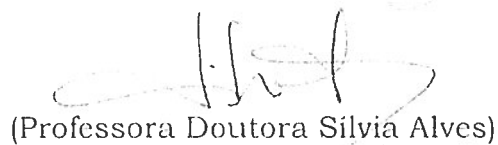
A lista dos admitidos encontra-se ordenada por ordem alfabética do primeiro nome e não representa qualquer ordenação hierárquica de mérito ou adequação.

O interessado Gonçalo Ferreira Gomes Margalho Carrilho manifestou, após o termo do convite publicado pelo Aviso N.º 02/2018, de 19 de julho, a intenção de deixar de prestar serviço docente nas disciplinas leccionadas pelo Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas.

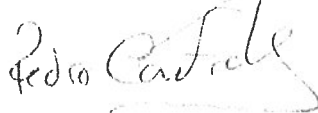
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 10 de setembro de 2018.



(Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)



(Professora Doutora Sílvia Alves)



(Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas)



Ex.mo Senhor
 Prof. Doutor José Duarte Nogueira
 M. D. Presidente do Conselho Científico

Vem, por este meio, anexar-se a Ata da reunião que selecionou os interessados em colaborar como assistentes convidados, no grupo de Ciências Jurídico-Económicas.

Contactados pela ordem constante do referido documento, mantiveram a manifestação de interesse os candidatos a seguir elencados, cuja contratação ora se propõe e coloca à consideração deste Conselho:

Paula Braz Machado
 Daniel Bobos-Radu
 Diana Viana Andrade
 André Mendes Barata

Lisboa, 17 de setembro de 2018

ACTA

Com vista à seleção de candidatos para efeitos de contratação de Assistentes-convidados para o grupo de Ciências Jurídico-Económicas, no ano letivo de 2018-2019, reuniu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no dia 11 de setembro de 2018, um júri composto pelos Senhores Professores Doutores Fernando Araújo (que presidiu), Paula Vaz Freire e Nuno Cunha Rodrigues (que secretariou).

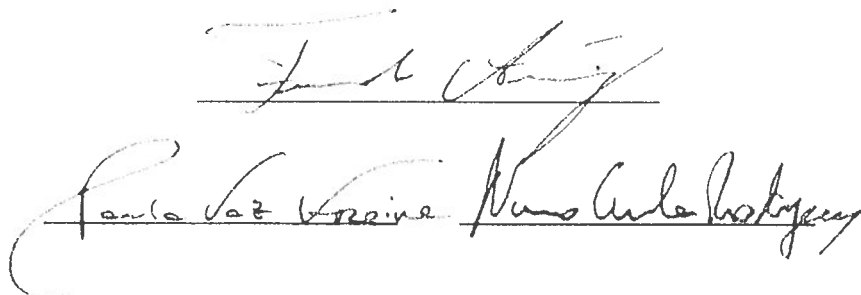
De acordo com o definido pelo grupo de Ciências Jurídico-Económicas, os candidatos foram selecionados tendo em consideração os graus académicos e classificações obtidas, a experiência profissional e a adequação do *curriculum vitae* para as disciplinas em que se verifica necessidade de preenchimento de serviço docente.

Apresentaram-se 36 (trinta e seis), sendo de assinalar a qualidade média muito elevada.

Foram escolhidos de entre os candidatos, e a final, aqueles que evidenciavam, face aos *curricula* entregues, a melhor adequação às necessidades de serviço docente relacionadas com as disciplinas onde irão lecionar: Economia; Finanças Públicas.

1. Paula Braz Machado
2. Daniel Bobos-Radu
3. Maria Rebelo Afonso d'Albuquerque
4. Pedro Leite Roma
5. Diana Viana Andrade
6. André Mandes Barata
7. Luís Bento Castilho

Lisboa, 11 de setembro de 2018



ATA

1. A 4 de junho de 2018, pelas 14h20m, reuniu-se nas instalações do Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Comissão designada pelo Plenário do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, incumbida da apreciação das manifestações de interesse e identificação dos juristas a convidar para o desempenho de funções de assistente convidado no mesmo Grupo, pelo período de um ano, nos termos do Aviso nº 2/2018, de 19 de julho, aprovado pelo Diretor da Faculdade.
2. De acordo com comunicação da Direção da Faculdade de Direito foram disponibilizados, atentas as necessidades do III Grupo comunicadas pelo seu Presidente, cinco postos de trabalho, tendo sido recebidas, no respeito pelo prazo, 63 manifestações de interesse.
3. Estiveram presentes o Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes, que presidiu e, na qualidade de vogais, os Professores Doutores Maria Luísa Duarte, Maria José Rangel Mesquita e João Tiago Silveira. O Professor Doutor David Duarte, em licença sabática no estrangeiro e o Professor Doutor Pereira Coutinho, afetado por um impedimento pessoal justificado, enviaram previamente por escrito as suas notações e estiveram em “conference call” durante a reunião.
4. A Comissão deliberou, no respeito pelo critério maioritário de decisão, identificar os interessados a quem, na medida em que a presente proposta seja aprovada pelos órgãos competentes da Escola, deverá ser endereçado convite para a ocupação de posto de trabalho como assistente convidado, nos termos que se passa a mencionar.
 - 4.1. Não foram admitidas manifestações de interesse entregues fora do prazo fixado no Aviso nº 2/2018.
 - 4.2. Foi deliberado não considerar manifestações de interesse de doutores ou de doutorandos que tenham concluído a parte escolar de doutoramento, por excesso de currículo, pela natureza específica do posto de trabalho, pela a sua duração anual e, no caso dos doutores, pela

circunstância de existirem procedimentos de contratação adequados a quem detenha esse grau.

4.3. De entre os cinco postos de trabalho disponíveis foram estabelecidas três classes de interessados, nos seguintes termos:

4.3.1. Um posto de trabalho para recém-licenciados (2016/2017 e 2017/2018) por Faculdade de Direito de referência com média de 17 valores obtida na licenciatura e preferencialmente com uma média de 17 nas disciplinas da área das Ciências Jurídico-Políticas, tomando-se em consideração dados curriculares relacionados com trabalhos de pesquisa no Centro de Investigação de Direito Público e trabalhos realizados nos domínios do Direito Internacional Público e Direito Europeu.

4.3.2. Três postos de trabalho para mestrados que tenham concluído a parte escolar do mestrado em Faculdade de Direito de referência e que tenham obtido, no mínimo, 16 valores na nota de licenciatura e 17 na parte escolar do mestrado, tomando-se em consideração dados curriculares relacionados com trabalhos de pesquisa no Centro de Investigação de Direito Público, experiência docente e realização da parte escolar do mestrado em ciências jurídico-políticas ou em mestrado que compreenda uma disciplina estruturante pertencente a esta área.

4.3.3. Um posto de trabalho para Mestres em Direito que tenham obtido, no mínimo, 16 valores na nota de licenciatura e 17, ou equivalente, no mestrado em Universidade de referência, tomando-se em consideração, a realização do mestrado na área das Ciências Jurídico-Políticas, com relevo para disciplinas ligadas ao Direito Internacional Público e Direito Europeu, experiência docente, trabalhos de pesquisa no Centro de Investigação de Direito Público, e prática profissional destacada no universo do Direito Público.

4.3.4. Foi deliberado identificar os juristas a convidar em número idêntico ao dos postos de trabalho disponíveis, bem como duas suplências por cada classe de posto de trabalho.

4.4. A seriação final dos interessados, atenta a política do III Grupo no sentido da renovação geracional do corpo docente e de estímulo ao

recrutamento de licenciados e mestrandos altamente qualificados, deve atender, em ordem decrescente de relevância, à nota de licenciatura, à classificação da parte escolar do mestrado e, sendo esse o caso, à classificação obtida no mestrado.

Eventuais vacaturas numa dada classe de um posto de trabalho são preenchidas pelos suplentes, de acordo com o seu posicionamento decrescente na escala correspondente à referida classe.

5. Feito o apuramento da votação obtida por cada interessado ficou assim estabelecida por ordem decrescente a respetiva seriação por classe de interessados:

5.1. Um posto de trabalho para recém-licenciados:

1.º Rita Curro

Suplentes

2.º Daniela Sousa

3.º Inês Neves

5.2. Três postos de trabalho para mestrandos

1.º David Pratas Brito

2.º. Gonçalo Carrilho e Afonso Chuva Brás (ex aequo)

Suplentes

4.º Pedro Duarte Silva

5.º Hugo Carneiro

5.3 Um posto de trabalho para Mestre

1.º. Diogo Santana Lopes

Suplentes

2.º José Azevedo Moreira

3.º António Espírito Santo Costa

A deliberação correspondente ao posto de trabalho para mestre foi adotada por uma maioria de quatro votos, sendo contabilizados dois votos noutros interessados.

6. Seriação final

Procedeu-se à seriação final dos interessados nos seguintes termos:

1.º Rita Curro

2.º David Pratas Brito

3.º. Gonçalo Carrilho e Afonso Chuva Brás (ex aequo)

5.º Diogo Santana Lopes

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelas 16h.

O Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas e da Comissão de seriação

Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes

Vogais

Profª. Doutora Maria Luísa Duarte

Profª. Doutora Maria José Rangel Mesquita

Prof. Doutor David Duarte

Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho

Prof. Doutor João Tiago Silveira

Ata da reunião da Comissão Permanente

No dia 25 de julho de 2018, pelas 10:40, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira, tendo estado presentes as Professoras Margarida Salema, Isabel Alexandre e Miriam Brigas. O Professor Nuno Cunha Rodrigues justificou a sua ausência com compromissos previamente assumidos.

Atenta a urgência na marcação das provas de Mestrado em Direito e Prática Jurídica na especialidade de Ciências Jurídico-Empresariais, por pedido do Grupo de Ciências Jurídicas e com o conhecimento da Comissão de Estudos Pós-Graduados, , foi aprovada pela Comissão Permanente a alteração do tema de Mestrado apresentado por Rita Joana Morais de Oliveira Robalo de Almeida que passa a ser “A importância da cláusula de exclusividade na delimitação dos contratos subordinados e contratos de prestação de serviços”, sendo a sua orientadora a Professora Doutora Sónia Santos Viana. Foi aprovado o júri de mestrado para as provas desta aluna com a seguinte composição: Presidente – Professor Pedro Madeira de Brito; Arguente – Professor Guilherme Dray; Orientadora – Professora Sónia Santos Viana.

O Presidente do Conselho Científico



(José Duarte Nogueira)

A Secretária do Conselho Científico



(Elsa Dias Oliveira)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (2ª FASE)

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Mário João de Brito Fernandes (ALUNO Nº 59029)	18.04.2018	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais	"Direito do Ambiente e tutela jurídica transfronteiriça – uma perspectiva jusinternacionalista"	Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes	Fase Escolar do Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Políticas, na FDUL em 1993/1994, com a classificação final de 17 (dezassete) valores. Classificações da Fase Escolar do Mestrado: Direito Internacional e Europeu do Ambiente: 17 valores; Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente: 17 valores; Direito Constitucional: 16 valores. Conclusão da unidade curricular de Metodologia da Investigação Científica, na FDUL, em 15/03/2018, com a classificação final de 18 (dezoito) valores.

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO INTELECTUAL (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Laurenço Noronha dos Santos n.º 19704 04/05/2017	"O Direito de Sequência dos Artistas Plásticos"	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro	Prof. Doutor Dário Moura Vicente (presidente) Prof. Doutor António Menezes Cordeiro (orientador) Prof. Doutor José Alberto Vieira (arguente) Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (vogal)

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Cátia Venina Sanderson da Jornada Fortes	"O Abuso do Direito no Sistema Jurídico Brasileiro"	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva (presidente e arguente) Prof. Doutor António Menezes Cordeiro (orientador) Prof. ^a Doutora Paula Vaz Freire (vogal) Prof. ^a Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (vogal)



MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Thiago Pedroso Pereira	"A Desconsideração da Personalidade Jurídica em Grupos Económicos"	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro	Prof. Doutor Miguel Moura e Silva (presidente) Prof. Doutor António Menezes Cordeiro (orientador) Prof. Doutor José Ferreira Gomes (vogal) Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (arguente)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- PEDIDO DE COORIENTAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Tema da Tese de Doutoramento	Professor Orientador anteriormente aprovado	Professor Co-Orientador Proposto	Concordância do Professor orientador
André Bretones (ALUNO Nº 3180044) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	10.07.2018	Os Acordos Comerciais como Instrumento de Pacificação das Relações Internacionais	Prof.ª Doutora Pedro Infante Mota	Prof. Doutor Aire Reich (Universidade Bar Ilan - Israel)	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Raquel Helena Veiga Saraiva Franco Moniz (ALUNO Nº 11774)	17.07.2018	DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	<i>"Teoria Económica Comportamental - Contributo para a Análise da sua Repercussão na Construção de Normas Jurídicas e Políticas Públicas."</i>	Prof. Doutor Fernando Araújo	Licenciatura Pré-Bolonha em Direito pela FDUL , concluída em 23/07/2004 com a classificação final de 16 (dezasseis) valores. Curso de Mestrado Científico em Direito: Especialidade de Ciências Jurídico-Económicas, na FDUL em 23.09.2013 , com a classificação final de 18 (dezoito) valores.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) – *Per Saltum*.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Inês Sítima Craveiro (ALUNA Nº 22166)	31.07.2018	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	<i>"RESPONSABILIDADE CIVIL DELITUAL POR OMISSÕES"</i>	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro	Licenciatura em Direito pela FDUL, concluída em 05-06-2015 com a classificação final de 17 (dezassete) valores. Fase Escolar do Mestrado Científico em Direito: Especialidade de Ciências Jurídicas, na FDUL em 07-02-2017, com a classificação final de 18 (dezoito) valores. Classificações da Fase Escolar do Mestrado: Direito Civil I /II – 18 valores Direito Comercial I /II – 18 valores Direito Civil III/IV – 17 valores



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) – *Per Saltum*.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
JOÃO LUÍS SERRAS DE SOUSA (ALUNO Nº 22062)	17.07.2018	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS	<i>"Personalidade Coletiva e Nexos de Imputação – Contributo para o estudo da imputação de comportamentos e de estados subjetivos aos entes personificados".</i>	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro	Licenciatura em Direito pela FDUL, concluída em 13-07-2015 com a classificação final de 17 (dezassete) valores. Fase Escolar do Mestrado Científico em Direito: Especialidade de Direito Comercial, na FDUL em 13-03-2017, com a classificação final de 18 (dezoito) valores. Classificações da Fase Escolar do Mestrado: Direito Bancário I /II – 18 valores Direito Comercial I /II – 18 valores Direito Das Sociedades Comerciais I/II – 18 valores



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TÍTULO DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Título da Tese anteriormente aprovado	Novo Título da Tese Proposto	Concordância do Professor Orientador designado
Raquel Gruske Moro (ALUNA Nº 22599) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	18.07.2018	"CRIMES CONTRA A HUMANIDADE - Entre a História e o Direito nas Relações Internacionais: do Século XIX à Actualidade.."	"GENOCÍDIOS - Entre a História e o Direito nas Relações Internacionais: do Século XIX à Actualidade"	Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas Sim.

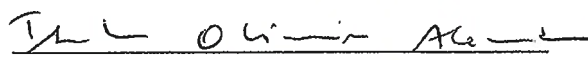


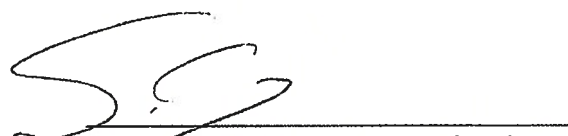
FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

No dia **26 de julho de 2018** pelas **14:00 horas**, os Membros do Júri da Comissão de Equivalências e Reconhecimentos de Grau, Senhora Professora Doutora Isabel Alexandre (Presidente), Senhora Professora Doutora Susana Videira (Vogal), Senhora Professora Doutora Cláudia Monge (Vogal) e Senhor Professor Doutor Pedro Infante Mota (Vogal), examinaram os seguintes candidatos/processos, a quem deliberaram atribuir as seguintes classificações/despachos:

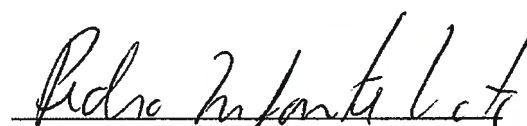
Nome	Despacho/Classificação
André de Paula Turella Carpinelli	Concedido a equivalência

O Júri,


(Prof.^a Doutora Isabel Alexandre)


(Prof.^a Doutora Susana Videira)

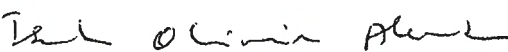

(Prof.^a Doutora Cláudia Monge)


(Prof. Doutor Pedro Infante Mota)

No dia **26 de julho de 2018** pelas **14:00 horas**, os Membros do Júri da Comissão de Equivalências e Reconhecimentos de Grau, Senhora Professora Doutora Isabel Alexandre (Presidente), Senhora Professora Doutora Susana Videira (Vogal), Senhora Professora Doutora Cláudia Monge (Vogal) e Senhor Professor Doutor Pedro Infante Mota (Vogal), examinaram os seguintes candidatos/processos, a quem deliberaram atribuir as seguintes classificações/despachos:

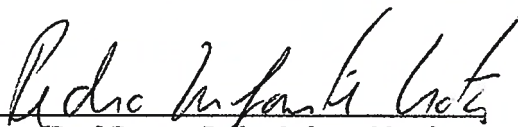
Nome	Despacho/Classificação
André Carlos Mendes	Concedida a equivalência

O Júri,


(Prof.ª Doutora Isabel Alexandre)


(Prof.ª Doutora Susana Videira)


(Prof.ª Doutora Cláudia Monge)


(Prof. Doutor Pedro Infante Mota)

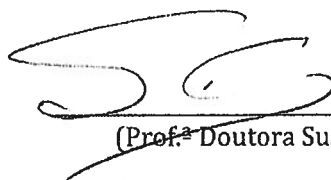


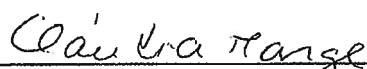
No dia **26 de julho de 2018** pelas **14:00 horas**, os Membros do Júri da Comissão de Equivalências e Reconhecimentos de Grau, Senhora Professora Doutora Isabel Alexandre (Presidente), Senhora Professora Doutora Susana Videira (Vogal), Senhora Professora Doutora Cláudia Monge (Vogal) e Senhor Professor Doutor Pedro Infante Mota (Vogal), examinaram os seguintes candidatos/processos, a quem deliberaram atribuir as seguintes classificações/despachos:

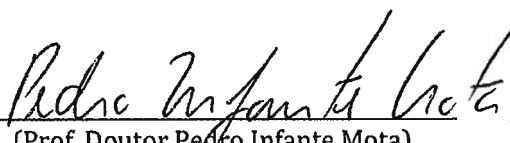
Nome	Despacho/Classificação
Rosa Lúcia de Almada Martins	Concedida a equivalência

O Júri,


(Prof.ª Doutora Isabel Alexandre)


(Prof.ª Doutora Susana Videira)


(Prof.ª Doutora Cláudia Monge)


(Prof. Doutor Pedro Infante Mota)

Apresentado na reunião de 19 de Julho de 2018,
do Conselho Científico,
por Susana Antas Videira
(Presidente do Conselho Científico)

O Senhor Doutor Robinson Fernandes – inscrito no curso de pós-doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa do ano lectivo de 2015-2016, sob a orientação do Senhor Professor Doutor Jorge Miranda, e actualmente na situação de interrupção de estudos – apresentou na reitoria da Universidade de Lisboa, em 3 de Janeiro de 2018, um pedido de equivalência ao grau de doutor, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283 83, de 21 de Junho.

Com o requerimento juntou, entre outros documentos, um diploma atestando a sua titularidade do grau de bacharel, outro a de mestre e ainda outro a de doutor em Direito. A tese do seu doutoramento versou sobre “A teoria do facto consumado em face dos efeitos da declaração directa de inconstitucionalidade no provimento efectivo estável ou vitalício dos cargos públicos”.

A instituição que lhe conferiu o grau de doutor é a Faculdade Autónoma de Direito de São Paulo (Brasil).

Ao abrigo do artigo 5º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 283 83, de 21 de Junho, a reitoria da Universidade de Lisboa enviou o processo em referência para a Faculdade de Direito, tendo o mesmo sido recebido na Divisão Académica em 16 de Março de 2018.

Segundo os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo 5º, cabe ao conselho científico da escola para a qual o processo for enviado formular e remeter à reitoria da universidade a proposta do júri que concederá ou denegará a pretendida equivalência, o qual deve integrar, além do reitor, “3 a 5 vogais, professores de disciplinas da área científica onde se insere a especialidade em que é requerida a equivalência, um dos quais, pelo menos, deverá ser de outra universidade”.

Após consulta ao Presidente do Grupo de Jurídico-Políticas, Senhor Professor Doutor Carlos Branco de Moraes, atenta a matéria versada na dissertação de doutoramento apresentada, a Comissão de Equivalências propõe ao Conselho Científico que delibere no sentido da constituição do referido júri pelos seguintes professores:

- Senhor Professor Doutor José de Melo Alexandrino (FDUL);
- Senhora Professora Doutora Raquel Alexandra Brízida Castro (FDUL);
- Senhor Professor Doutor Tiago Duarte (FDUNL).

+ Prof. Susana de Paula

Ainda de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 283 83, de 21 de Junho (n.ºs 4 a 6), o reitor poderá fazer-se substituir por um dos vice-reitores ou pelo Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito, a deliberação a tomar pelo Conselho Científico deve ser comunicada à reitoria (estando já ultrapassado o prazo para tal comunicação, atendendo a que o mesmo era de 30 dias contados a partir da recepção do processo na Faculdade de Direito) e, bem assim, o júri será nomeado por despacho do reitor.

Comissão de Equivalências, 30 de Julho de 2018

Pedro Infante Mota

Susana Antas Videira

Cláudia Monge

Isabel Alexandre

Elenco e matérias das provas escritas e orais aprovadas pelo Conselho Científico, sob proposta da Comissão de Equivalências, ao abrigo do artigo 8º, n.º 2, do Regulamento de Equivalência de Habilitações Estrangeiras ao Grau de Licenciado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 490/2017 do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

A) CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

História do Direito Português

Evolução do Direito português, com incidência especial nas Fontes do Direito:

- O ordenamento antigo (1143-1820):
 - o Pluralismo jurídico medieval;
 - o Criação jurídica do Estado (1143-1211) e autonomização jurídica do Estado (1211-1446)
 - § Enquadramento histórico-político;
 - § Fundamento do direito. Espontaneidade e afloramentos intencionais. Quadros supra-positivos. A justiça e o direito natural;
 - § Fontes de direito, com particular destaque para o direito canónico; o direito prudencial; a lei; o costume; o direito judicial e o direito local. Caracterização e evolução.
- O pluralismo moderno (1446-1820)
 - o A afirmação da lei face às demais fontes do direito.
 - § Enquadramento histórico-político. Centralismo, absolutismo, despotismo iluminado;
 - § Fundamento do direito. A lei e a razão. Humanismo e segunda escolástica. As reformas universitárias. O uso moderno e o jusracionalismo. Humanitarismo;
 - § Fontes de direito, com particular destaque para o direito canónico; o direito prudencial; a lei; o costume; o direito judicial e o direito local. Caracterização e evolução. A lei da boa razão. O “novo código”.
- O ordenamento contemporâneo (1820 à actualidade)
 - o O monismo jurídico contemporâneo e a exclusividade da lei face às demais fontes (1820-1888)
 - § Enquadramento histórico-político. A reformulação liberal do Estado;
 - § Fundamento do Direito. O movimento codificador.
 - o Socialização jurídica do Estado (1888-1982)
 - § Republicanismo;
 - § Fundamento do direito. Positivismo e direito social.
 - o Integração jurídica do Estado (1982-actualidade)
 - § Enquadramento histórico-político. Influxo comunitário e identidade europeia;
 - § A lei nacional e a lei comunitária. Um novo pluralismo?

Bibliografia:

Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, *História do Direito Português*, Sintra, 2005;

Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, *História do Direito Português*, volume I, tomo II e volume II, pol., 1982;

Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito Português*, Lisboa, 2011;

Mário Júlio de Almeida e Costa, *História do Direito Português*, Coimbra, 2017;
Marcello Caetano, *História do Direito Português*, Lisboa, 2000.

Direito Romano

- Definição e conceito de direito romano. Actualidade e relevância do método jurisprudencial na criação do direito.
- Periodização histórica: monarquia, república, principado e império. Enquadramento histórico-político.
- Fontes do direito romano:
 - o *Mores maiorum* e costume;
 - o *Ius honorarium* e a actividade do pretor;
 - o A Lei;
 - o *A iurisprudentia*;
 - o Monumentos jurídicos fundamentais.
- O início do fim da *iurisprudentia* e a codificação do direito romano.
 - o O *ius publice respondendi*
 - o O edicto do pretor
 - o O Código teodosiano
 - o O *Corpus Iuris Civilis*
- A interpretação do direito romano
 - o A tópica e a *ars inveniendi*;
 - o O legislador intérprete
 - o Os “renascimentos” do direito romano

Bibliografia:

Eduardo Vera-Cruz Pinto, *Curso de Direito Romano*, Principia, 2009;
Eduardo Vera-Cruz Pinto, *Apontamento de Direito Romano*, Principia, 2015;
Sebastião Cruz, *Direito Romano*, I, Introdução e Fontes, 1984

B) CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

Economia

1. Conceitos introdutórios
2. Interdependência e trocas
3. As forças de mercado
4. A intervenção do Estado no mercado
5. A procura em mercados concorrenciais
6. O investimento e a oferta em mercados concorrenciais
7. Os factores tempo e risco
8. O mercado concorrencial
9. Mercados de concorrência imperfeita
10. Outros objetivos que não a maximização do lucro
11. A repartição do rendimento e o mercado dos fatores
12. A desigualdade e a pobreza

13. Redistribuição e tributação
14. O problema ambiental
15. A intervenção do Estado e a escolha pública
16. O crescimento
17. O desemprego
18. A inflação
19. A contabilidade nacional
20. O modelo de pleno emprego
21. O combate à inflação e ao desemprego
22. As políticas de estabilização
23. Os sistemas monetário e financeiro
24. Consenso e debate na política macroeconómica
25. As políticas de estabilização
26. Consenso e debate na política macroeconómica

Bibliografia:

Fernando Araújo, *Introdução à Economia*, 3.^a ed., Almedina, 2009;
Manuel Lopes Porto, *Economia: Um Texto Introdutório*, 4.^a ed., Almedina, 2014.

Finanças Públicas

1. Instrumentos e agentes financeiros. Noções preliminares
2. Receitas e despesas públicas. Pluralidade das figuras e inter-relacionamento
3. Orçamento e Conta do Estado
4. Os agentes financeiros
5. Órgãos de fiscalização
6. O conceito de decisão financeira
7. Decisão Económica
8. Decisão Política
9. As funções clássicas da decisão financeira: estabilização, afectação e distribuição
10. A racionalidade da decisão financeira
11. Limites à decisão financeira. Internos e Externos
12. Dívida pública: terminologia, modalidades, gestão da dívida e operações

Bibliografia:

António de Sousa Franco, *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, Volume I e II, 4.^a ed., Almedina, 2015;
Guilherme D'Oliveira Martins, *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, AAFDL Editora, 2014;
Maria D'Oliveira Martins, *Lições de Finanças Públicas e Direito Financeiro*, 3.^a ed., Almedina, 2013.

Direito Fiscal

1. Caracterização do Direito Fiscal e Princípios Estruturantes
2. O Direito Fiscal Geral e os Direitos Fiscais Especiais
3. Os Tributos
4. A Relação Jurídica Tributária

5. O Princípio da legalidade fiscal
6. O Princípio da proibição da retroatividade fiscal
7. O Princípio da igualdade fiscal
8. O Princípio da tributação do rendimento real
9. O Princípio da praticabilidade
10. A Interpretação das leis fiscais
11. A Elisão ou abuso fiscal, evasão e fraude fiscais e planeamento fiscal agressivo

Bibliografia:

Ana Paula Dourado, *Direito Fiscal - Lições*, Almedina, 2.^a ed., 2018;
 José Casalta Nabais, *Direito Fiscal*, 10.^a ed., Almedina, 2017.
 José Luís Saldanha Sanches, *Manual de direito Fiscal*, 3.^a ed., Coimbra Editora, 2007.

C) CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Direito Constitucional

1. Evolução filosófica e constitucional da tutela da pessoa humana
2. Conceito de poder político
3. Elementos do Estado
4. Formas de Estado
5. O exercício do poder do Estado
6. Fins, funções e poderes do Estado
7. Órgãos do Estado
8. Organização do poder político
9. Limites ao poder do Estado
10. sistemas políticos do Estado
11. A Constituição e o poder constituinte
12. As normas constitucionais
13. História constitucional portuguesa
14. A Constituição Portuguesa de 1976
15. Organização do poder político
16. Órgãos de soberania
17. Sistemas de governo
18. Órgãos constitucionais
19. Princípios fundamentais
20. Atos legislativos

Bibliografia:

ALEXANDRINO, José de Melo – *Lições de Direito Constitucional*, Volume I, 2.^a ed., Lisboa, 2015;
 – *Lições de Direito Constitucional*, Volume II, 2.^a ed., Lisboa, 2017.
 AMARAL, Diogo Freitas do – *Uma Introdução à Política*, Lisboa, 2014.
 CAETANO, Marcello – *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, 6.^a ed., Coimbra, 1983.
 CANOTILHO, Gomes

- *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7.^a ed., Coimbra, 2003.
- MIRANDA, Jorge – *Ciência Política – Formas de Governo*, Lisboa, 1996.
 - *Manual de Direito Constitucional*, I, 10.^a ed., Coimbra, 2014;
 - *Manual de Direito Constitucional*, II, 7.^a ed., Coimbra, 2013;
 - *Manual de Direito Constitucional*, III, 6.^a ed., Coimbra, 2010;
 - *Manual de Direito Constitucional*, III, 6.^a ed., Coimbra, 2010;
 - *Manual de Direito Constitucional*, V, 4.^a ed., Coimbra, 2011.
 - *Teoria do Estado e da Constituição*, Coimbra, 2002.
- MORAIS, Carlos Blanco de – *Curso de Direito Constitucional*, I, 2.^a ed., Coimbra, 2012;
 - *Curso de Direito Constitucional*, II, Coimbra, 2014.
- OTERO, Paulo
 - *Direito Constitucional Português*, Volume I - Identidade Constitucional, Coimbra, 2017 (Reimp. 2010).
 - *Direito Constitucional Português*, Volume II - Organização do Poder Político, Coimbra, 2017 (Reimp. 2010).
 - *Instituições Políticas e Constitucionais*, I, Coimbra, 2009.

Direito Administrativo

1. Conceito de Direito Administrativo
2. O Direito Administrativo nacional, europeu e global
3. Fundamentos da Administração Pública
4. Organização administrativa portuguesa. As modalidades de Administração pública
5. A estrutura da Administração
6. Princípios fundamentais da organização administrativa
7. Pessoas coletivas, órgãos e serviços administrativos. Os sujeitos públicos no Direito Administrativo
8. Relações administrativas interorgânicas e intersubjectivas: a hierarquia, a delegação de poderes, a superintendência, a tutela
9. Os Particulares como Sujeitos das Relações Jurídicas Administrativas
10. O Direito Administrativo como “Direito Constitucional concretizado”: a Administração Pública e Constituição
11. Os princípios fundamentais da atividade administrativa
12. O procedimento administrativo
13. O Código do Procedimento Administrativo
14. Princípios e regras procedimentais. As fases do procedimento administrativo
15. Os regulamentos administrativos
16. Regulamentos independentes e de execução
17. Procedimento dos regulamentos administrativos
18. Conceções amplas e restritivas de ato administrativo
19. Classificações dos atos administrativos
20. Procedimento do ato administrativo
21. Validade e eficácia do ato administrativo
22. Extinção e modificação do ato administrativo.
23. A atividade administrativa contratual
24. Princípios gerais da contratação pública
25. Novas formas de atividade administrativa
26. Invalidade e desvalores das formas jurídicas de atividade administrativa

27. As garantias procedimentais
28. Mecanismos de controlo da legalidade e do mérito do procedimento administrativo
29. O controlo administrativo, o controlo político e o controlo jurisdicional
30. Da Responsabilidade Administrativa e das Garantias dos Particulares

Bibliografia:

- AA.VV., *Comentários ao novo Código do Procedimento Administrativo*, Volumes I e II, coord. de Carla AMADO GOMES, Ana Fernanda NEVES e Tiago SERRÃO, 3.^a ed., Lisboa, 2016.
- ALMEIDA, Mário Aroso de – *Teoria Geral do Direito Administrativo*, 4.^a ed., Coimbra, 2017.
- AMARAL, Diogo Freitas do – *Curso de Direito Administrativo*, I, 4.^a ed., Coimbra, 2015;
 – *Curso de Direito Administrativo*, II, 3.^a ed., Coimbra, 2016.
- ANDRADE, José Carlos Vieira de – *Lições de Direito Administrativo*, 5.^a ed., Coimbra, 2018.
- FREITAS, Lourenço Vilhena de – *Direito do Procedimento Administrativo e Formas de Actuação da Administração*, Lisboa, 2016.
- OTERO, Paulo – *Direito Administrativo – Relatório*, publicado em suplemento à *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Lisboa, 2001.
 – *Legalidade e Administração Pública: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade*, 2.^a reimp., Coimbra, 2011.
 – *Manual de Direito Administrativo*, I, Coimbra, 2013.
 – *Direito do Procedimento Administrativo*, I, Coimbra, 2016.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de / MATOS, André Salgado de – *Direito Administrativo Geral*, I, 3.^a ed., 2008;
 – *Direito Administrativo Geral*, III, 2.^a ed., 2009;
 – *Contratos Públicos*, Lisboa, 2008.

Direito Internacional Público

1. Introdução ao Direito Internacional Público e às Relações Internacionais
2. Fontes de Direito Internacional Público
3. Direito dos Tratados Internacionais
4. As relações entre o Direito Internacional e a Ordem Interna dos Estados: o caso da ordenamento jurídico interno português
5. Os sujeitos de Direito Internacional: entidades com capacidade plena e entidades com capacidade limitada; menção especial às organizações internacionais
6. A resolução pacífica de conflitos

Bibliografia:

- BAPTISTA, Eduardo Correia – *Direito Internacional Público – Conceito e fontes*, Volume I, Lisboa, 2015 (reimpressão 1998);
 – *Direito Internacional Público – Sujeitos e responsabilidade*, Volume II, Lisboa, 2015 (reimpressão 1998).
- DUARTE, Maria Luísa – *Direito Internacional Público e a ordem jurídica global do séc. XXI*, Lisboa, 2016.
- PEREIRA, André Gonçalves / DE QUADROS, Fausto – *Manual de Direito Internacional Público*, 3.^a ed., Coimbra, 1993.

MACHADO, Jónatas E. M. – *Direito Internacional – Do paradigma clássico ao pós-11 de Setembro*, Coimbra, 2013.

MIRANDA, Jorge – *Curso de Direito Internacional Público I*, 6.^a ed., Lisboa, 2016.

Direito da União Europeia

1. Os fundamentos históricos do desígnio europeu
2. A evolução do processo de integração europeia – das origens até à atualidade
3. A Constituição Política da União Europeia
4. A União Europeia como união de Estados e de cidadãos
5. A cidadania da União Europeia
6. A proteção dos direitos fundamentais
7. A estrutura decisória da União Europeia
8. Os princípios fundamentais de vinculação institucional
9. As atribuições, a estrutura institucional e orgânica e os procedimentos de decisão na União Europeia da União Europeia
10. O procedimento de aprovação de atos legislativos
procedimento de vinculação internacional da União Europeia
11. As fontes de Direito da União Europeia
12. As relações entre o Direito interno e o Direito da União Europeia
13. Delimitação de competências entre a UE e os Estados-membros
14. O diálogo judicial entre juízes nacionais e o Tribunal de Justiça da União Europeia

Bibliografia:

DUARTE, Maria Luísa – *União Europeia. Estática e dinâmica da ordem jurídica eurocomunitária*, Coimbra, 2011;

– *Estudos sobre o Tratado de Lisboa*, Coimbra, 2010;

– “O ramo e a árvore – a propósito do Direito da União Europeia. Notação sobre Botânica Jurídica”, in *Revista de Direito Público*, n.º 1, 2009, pp. 247 e ss.;

– *União Europeia e Direitos Fundamentais – no espaço da internormatividade*, Lisboa, 2013.

DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui Tavares – *Tratado de Lisboa*, 4.^a edição, Lisboa, 2017.

CAMPOS, João Mota de / CAMPOS, João Luiz Mota de – *Manual de Direito Europeu*, 6.^a ed., Coimbra Editora, 2010.

MARTINS, Ana Maria Guerra – *Ensaio sobre o Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2011.

MESQUITA, Maria José Rangel – *A União Europeia após o Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2010.

Contencioso Administrativo e Tributário

1. Os traços principais da reforma processual de 2002/2004 e da revisão de 2015
2. A jurisdição dos tribunais administrativos
 - 2.1. O âmbito de jurisdição dos tribunais administrativos
 - 2.2. A distribuição de competência pelas três instâncias de tribunais administrativos
 - 2.3. Os critérios de atribuição da competência

3. A legitimidade no processo administrativo
4. A ação administrativa
5. Tutela jurisdicional efetiva e agilização processual
6. O contencioso dos direitos fundamentais
7. A justiça cautelar administrativa
8. O contencioso da responsabilidade civil extracontratual do Estado
9. Os recursos
10. O processo executivo
11. A arbitragem

Bibliografia:

- AA. VV., *Cadernos de Justiça Administrativa*, nº 124, 2017 – Actas do XVIII Seminário de Justiça Administrativa sobre *A efectividade da justiça administrativa*;
- AA.VV., O regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas: comentários à luz da jurisprudência, coord. de Carla AMADO GOMES, Ricardo PEDRO e Tiago SERRÃO, Lisboa, 2017;
- AA.VV., Comentários à revisão do ETAF e CPTA, coord. de Carla AMADO GOMES, Ana Fernanda NEVES e Tiago SERRÃO, 3.^a ed., Lisboa, 2017;
- AA. VV., *Cadernos de Justiça Administrativa*, nº 106, 2014 – Número dedicado à revisão da legislação do contencioso administrativo de 2014/2015;
- AA.VV., O anteprojecto de revisão do CPTA e do ETAF em debate, coord. De Carla AMADO GOMES, Ana Fernanda NEVES e Tiago SERRÃO, Lisboa, 2014;
- ALMEIDA, Mário Aroso de – *Manual de Processo Administrativo*, 3.^a ed., Coimbra, 2017;
- ALMEIDA, Mário Aroso de / CADILHA, Carlos – *Comentário ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos*, 4.^a ed., Coimbra, 2017;
- ANDRADE, José Carlos Vieira de – *A Justiça Administrativa (Lições)*, 16.^a ed., Coimbra, 2017;
- CORREIA, José Manuel Sérvulo – *Direito Processual Administrativo, I*, Lisboa, 2005
- OLIVEIRA, Mário Esteves de / OLIVEIRA, Rodrigo Esteves de – *Código de Processo nos Tribunais Administrativos, Comentado, I*, Coimbra, 2006;
- SILVA, Vasco Pereira da – *O Contencioso Administrativo no Divã da Psicanálise – Ensaio Sobre as Acções no Novo Processo Administrativo*, 2.^a edição, Coimbra, 2009.
- *Novas e Velhas Andanças do Contencioso Administrativo – Estudos sobre a Reforma do Processo Administrativo* Lisboa, 2005;
- *Temas e Problemas de Processo Administrativo – Intervenções do Curso de Pós-graduação sobre o Processo Administrativo* («e-book»), ICJP, Lisboa, 2010, <http://www.icjp.pt/publicacoes>.

Direitos Fundamentais

1. Teoria das normas de direitos fundamentais
2. Normas de direitos fundamentais
3. Normas sobre normas de direitos fundamentais
4. Conflitos de normas de direitos fundamentais
5. Ponderação de normas de direitos fundamentais
6. Restrições a normas de direitos fundamentais
7. As normas constitucionais e as normas de abertura de direitos fundamentais
8. As normas de definição do âmbito material dos direitos fundamentais

9. As normas de definição do âmbito subjetivo dos direitos fundamentais; a universalidade;
10. As normas de promoção de direitos fundamentais
11. As normas de suspensão de direitos fundamentais
12. As normas sancionatórias da violação de direitos fundamentais
13. Os direitos fundamentais da Constituição da República Portuguesa
- As normas e regime de direitos de liberdade
14. As normas e regime de direitos sociais
15. Direitos Fundamentais e intervenção do Tribunal Constitucional

Bibliografia:

- Alexandrino, José de Melo, 2007. *Direitos Fundamentais – Introdução Geral*, Estoril, Principia.
- Andrade, José Carlos Vieira de, 2012. *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, Coimbra, Almedina.
- Novais, Jorge Reis, 2017. *Direitos Sociais – Teoria Jurídica dos Direitos Sociais enquanto Direitos Fundamentais*, AAFDL
- Novais, Jorge Reis, 2017. *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional*, AAFDL
- Miranda, Jorge, 2017. *Direitos Fundamentais*, Coimbra, Almedina.
- Canotilho, José Joaquim Gomes / Moreira, Vital, 2007. *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 4.^a ed., I, Coimbra Editora.
- Miranda, Jorge / Medeiros, Rui, 2010. *Constituição Portuguesa Anotada*, I, Coimbra Editora.

D) CIÊNCIAS JURÍDICAS

Teoria Geral do Direito Civil

1. Conceito de direito subjectivo
2. Tipologia dos direitos subjectivos
3. Obrigações, deveres e outras situações jurídicas passivas
4. Personalidade jurídica e capacidade jurídica
5. Incapacidades
6. Factos jurídicos e negócio jurídico
7. Classificações do negócio jurídico
8. Vícios da vontade e da declaração
9. Prova (meios de prova, presunções legais e ónus da prova)

Direito das Obrigações

1. Princípios gerais do Direito das Obrigações
2. Fontes das obrigações
3. Noção e pressupostos da responsabilidade civil
4. Modalidades e cálculo do valor da indemnização
5. Cumprimento e não cumprimento das obrigações

Direitos Reais

1. Conceito de direito real
2. Características do direito real
3. Classificações das coisas
4. Classificações dos direitos reais

Bibliografia:

CORDEIRO, António Menezes, *Tratado de Direito Civil*, vols. I a IX, Coimbra, Almedina, 2012-2017;
LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes,
- *Direito das Obrigações*, vols. I e II, Coimbra, Almedina, 2018
- *Direitos Reais*, Coimbra, Almedina, 2018;
MARTINEZ, Pedro Romano,
- *Direito das Obrigações – Programa 2017/2018*, 5ª ed., Lisboa, AAFDL, 2017
- *Direito das Obrigações (Parte Especial) – Contratos*, Coimbra, Almedina, 2017;
RAMOS, José Luís Bonifácio, *Manual de Direitos Reais*, Lisboa, AAFDL, 2017;
VASCONCELOS, Pedro Pais de, *Teoria Geral do Direito Civil*, Coimbra, Almedina, 2017;
VIEIRA, José Alberto Coelho, *Direitos Reais*, Coimbra, Almedina, 2016.

Direito Processual Civil

1. Tipos de acções
2. Sujeitos do processo civil
3. Objecto do processo civil: pedido e causa de pedir
3. Noção de pressuposto processual
4. Princípio do dispositivo, do inquisitório e da cooperação
5. Noção de caso julgado

Bibliografia:

FREITAS, José Lebre de, *Introdução ao processo civil*, 4ª ed., Coimbra, Gestlegal, 2017;
SOUSA, Miguel Teixeira de,
- *As partes, o objecto e a prova na acção declarativa*, Lisboa, Lex, 1995
- *Introdução ao processo civil*, Lisboa, Lex, 2000.

Direito Penal

1. Os fundamentos do Direito Penal segundo o Estado de Direito democrático
2. Fins das penas
3. Princípios do Direito Penal
4. O conceito formal e material de crime

Bibliografia:

COSTA, José de Faria, *Noções Fundamentais de Direito Penal*, 4ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2012;

DIAS, Jorge de Figueiredo, *Direito Penal*. Parte Geral. Tomo I – Questões Fundamentais. A Doutrina Geral do Crime, 2.^a ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2.^a Reimpressão, 2012;

PALMA, Maria Fernanda,

- *Direito Constitucional Penal*, Coimbra, Almedina, 2006
- *Direito Penal: conceito material de crime, princípios e fundamentos*, Lisboa, ed. AAFDL, 2016.



II CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PRIVADO E PROCESSO CIVIL

**Em parceria entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Jurídicas e
a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa 2018/2019**

DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE (2018)

Metodologia da Investigação Científica

Prof. Dr. Leão de Pina, Prof. Graduado do ISCJS

Período letivo: 22 a 26 de outubro

1.º Módulo - Teoria da Justiça e Filosofia do Direito

Prof. Doutor José Pina Delgado, Professor Auxiliar do ISCJS

Período letivo: 29 de outubro a 2 de novembro

1.º Módulo – Direito Civil (Reais)

Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, Professor Catedrático da FDUL

Período letivo: 5 a 9 de novembro

1º Módulo - Direito Comercial

Prof. Doutor Francisco Mendes Correia, Professor Auxiliar da FDUL

Período letivo: 12 a 16 de novembro

2º Módulo - Teoria da Justiça e Filosofia do Direito

Prof. Doutor José Pina Delgado, Professor Auxiliar do ISCJS

Período letivo: 19 a 23 de novembro

2.º Módulo - Direito Civil (Reais)

Prof. Doutor José Luís Ramos, Professor Associado da FDUL

Período letivo: 26 a 29 de novembro

2º Módulo - Direito Comercial

Prof^a. Doutora Adelaide Menezes Leitão, Professora Auxiliar da FDUL

Período letivo: 3 a 7 de dezembro



DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE (2019)

1º Módulo - Direito Civil II (Obrigações)

Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, Professor Auxiliar da FDUL
Período letivo: 14 a 18 de janeiro (a confirmar)

1º Módulo - Direito do Trabalho

Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, Professor Catedrático da FDUL
Período letivo: 21 a 25 de janeiro

1º Módulo - Direito Processual Civil

Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa, Professor Catedrático da FDUL
Período letivo: 4 a 8 de fevereiro

2º Módulo - Direito do Trabalho

Prof. Doutor Pedro Manuel Madeira Brito, Professor Auxiliar da FDUL
Período letivo: 18 a 22 de fevereiro

2º Módulo - Direito Processual Civil

Prof. Doutor Rui Pinto, Professor Associado da FDUL
Período letivo: 11 a 15 de março

2º Módulo - Direito Civil II (Obrigações)

Prof. Doutor Dário Moura Vicente, Professor Catedrático da FDUL
Período letivo: 25 a 29 de março

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

MÓDULO I - Introdução

- Dos contratos administrativos aos contratos públicos: linhas de evolução e distinção;
- Âmbito de aplicação do Código da Contratação pública de Cabo Verde (Lei 88/VIII/2015, de 14/4)
- Os princípios da contratação pública;
- Regulação e sistema nacional de contratação pública;
- Preparação e condução dos procedimentos;
- Decisão de contratar e autorização de despesas;
- Tipos e critérios de escolha de procedimentos pré-contratuais;
- Documentos do procedimento.

Prof.^a Doutora Ana Gouveia Martins
15 a 19 de outubro de 2018 (10 horas)

MÓDULO II – O regime da contratação pública Formação dos contratos e tramitação dos procedimentos

- Regras de participação nos procedimentos;
- Candidatura e propostas;
- Apresentação, avaliação e exclusão das propostas;
- Adjudicação;
- Celebração do contrato;
- Concurso público;
- Concurso público em duas fases;
- Concurso limitado por prévia qualificação;
- Concurso restrito;
- Ajuste directo;
- Acordos-quadro.

Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes
29 de outubro a 2 de novembro de 2018 (15 horas)

MÓDULO III – Execução, modificação, extinção e invalidade dos contratos administrativos

- Âmbito de aplicação do Regime Jurídico dos Contratos administrativos (Decreto-lei n.º 50/2015, de 23/9)
- Os poderes de conformação contratual
- Modificações objectivas
- O equilíbrio financeiro;
- Modificações subjectivas;
- Cumprimento do contrato, em especial, pagamento do preço e garantias;
- Incumprimento;
- Extinção;
- Invalidade

Docente do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais
29 de outubro a 2 de novembro de 2018 (10 horas)

MÓDULO IV – Contratos em especial

- Empreitadas de obras públicas;
- Fornecimento e locação de bens móveis;
- Prestação de serviços;
- Concessão de obras públicas;
- Concessão de serviços públicos.

Docente do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais
5 a 9 de novembro de 2018 (10 horas)

MÓDULO V – Impugnação administrativa e contencioso dos contratos públicos

- Teoria geral das reclamações e recursos;
- Reclamações e recursos nos contratos públicos: fases da formação e execução;
- Meios alternativos de resolução de conflitos;
- A ARAP e a CRC;
- Os tribunais judiciais e os contratos públicos.

Docente do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais
12 a 16 de novembro de 2018 (10 horas)



I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO AMBIENTE

Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais
em parceria com a
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

SESSÃO DE ABERTURA: CONFERÊNCIA SOBRE “OS DESAFIOS DO AMBIENTE EM CABO VERDE”

Senhor Ministro da Agricultura e Ambiente, Doutor Gilberto Silva

DATA: Setembro/Outubro de 2018

MÓDULO I: *Direito Internacional do Ambiente*

(10 horas lectivas)

DOCENTE: José Pina Delgado, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, Praia, Cabo Verde.

DATA: Outubro de 2018

MÓDULO II: *Direito dos Resíduos*

(10 horas lectivas)

DOCENTE: Jorge Silva Sampaio, Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal.

DATA: 26 a 30 Novembro de 2018

MÓDULO III: *Direito da Água*

(10 horas lectivas)

DOCENTE: Geraldo Almeida, Professor Graduado do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, Praia, Cabo Verde.

DATA: Dezembro de 2018

MÓDULO IV: *Contra-ordenações e crimes ambientais*

(10 horas lectivas)

DOCENTE: Daniel Alves Monteiro, Procurador da República e Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Cabo Verde.

DATA: Janeiro de 2019

MÓDULO V: O Direito do Ambiente no Século XXI

(15 horas lectivas)

DOCENTE: Carla Amado Gomes, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal.

DATA: 18 a 22 Fevereiro de 2019

Comités - Assistentes
jurídicas

- Daniela Sousa
- Diogo Baitelo
- Dina Freitas Teixeira
- Guilherme Neves Lima
- Joana Costa Lopes
- Maria Leonor Soares Pereira